

ESCOLA SUPERIOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA DE JUNDIAÍ

Edital nº 01, de 24 de junho de 2020

PROCESSO SELETIVO CONTINUADO 2020

Prof. DR. DAVI RODRIGUES POIT, Diretor da Escola Superior de Educação Física de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regimentais:§

FAZ SABER que o Processo Seletivo Continuado 2020 para o Curso de Bacharelado em Educação Física como previsto no Regimento Interno artigos 48 a 57, será realizado conforme programação com dia e horário divulgados no site da faculdade e a escolha do candidato.

I - DAS INSCRIÇÕES – 1) As inscrições serão realizadas no período de 24 de junho a 07 de agosto 2020 no site <http://www.esef.br> ou pelo telefone 4805-7955. 2) O candidato é responsável pelas informações prestadas na ficha de inscrição. 3) Para inscrição pelo telefone o candidato deverá informar: a) número do CPF e do RG; b) opção do curso e período que quer cursar; c) opção do dia e horário para realizar a redação; d) opção de realizar a redação presencialmente ou on-line. No caso de opção on-line deve informar seu endereço de e-mail; e) opção de aproveitar a nota do ENEM, neste caso será dispensado da elaboração da redação. 4) Para inscrição pela Internet, o candidato deverá acessar o site <http://www.esef.br>, clicar em VESTIBULAR 2020 e preencher todos os campos do formulário. 5) Não serão aceitas inscrições por via postal, fax, condicional e ou extemporâneas. 6) Serão canceladas a qualquer tempo as inscrições que não atendam aos requisitos mencionados neste edital. 7) Os candidatos que optaram por utilizar a nota do ENEM (a partir do ano de 2016), devem apresentar boletim oficial impresso com o resultado do ENEM, ou enviar digitalizado para o e-mail esefjundiai@esef.br.

II - DAS VAGAS, HORÁRIO E DURAÇÃO DO CURSO - As vagas são remanescentes do Vestibular 2020 e distribuídas nos períodos: matutino (aulas de segunda a sexta-feira das 7h às 12h20 e no período noturno aulas de segunda a sexta-feira das 19h às 22h30), **eventualmente** a escola poderá desenvolver atividades letivas aos sábados,

conforme necessidades do calendário escolar. O curso de graduação oferecido pela ESEF Bacharelado em Educação Física tem duração mínima de oito semestres (quatro anos) e deve ser concluído em no máximo catorze semestres (sete anos). Os horários, número de vagas e referências do curso poderão sofrer alterações por orientação do Conselho Estadual de Educação ou ainda por força da legislação.

III – DA REDAÇÃO – O candidato desenvolverá redação na forma de texto dissertativo-argumentativo, que obedecerá à norma culta da Língua Portuguesa, a partir da visualização do vídeo Plano Sequência ESEF e de orientações específicas. No caso de ter optado pela elaboração presencial, o candidato deverá apresentar-se na Escola Superior de Educação Física de Jundiaí, sita à Rua Rodrigo Soares de Oliveira, s/nº, Bairro Anhangabaú - Jundiaí - SP - no Complexo Educacional, Cultural e Esportivo Dr. Nicolino de Lucca – Bolão, no dia e horário escolhidos pelo candidato. O candidato deverá apresentar Cédula de Identidade e terá uma hora para desenvolver a redação. 2) Durante a elaboração da redação não serão permitidas consultas de qualquer espécie. 3) O candidato assistirá o vídeo Plano Sequência ESEF e receberá orientações sobre os procedimentos para elaboração da redação. 4) Utilizará caneta esferográfica de tinta azul ou preta. 5) O candidato deverá, obrigatoriamente, utilizar máscara e higienizar as mãos, ao entrar no prédio. Por motivo de segurança o candidato ficará sozinho na sala durante a elaboração da redação. O atendimento presencial obedecerá a distância recomendada, os funcionários utilizarão máscaras e o ambiente estará higienizado. No caso de ter optado pela redação on-line o candidato receberá em seu e-mail, minutos antes do horário e dia da sua opção, link de acesso para assistir o vídeo, e as orientações para desenvolver e encaminhar sua redação. O candidato que optar por aproveitar sua nota no ENEM (a partir do ano de 2016), será dispensado da elaboração da redação.

IV - DA AVALIAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO – À redação serão atribuídos até cinco mil pontos. Para os candidatos que optaram por utilizar a nota do ENEM (a partir do ano de 2016), será considerada a somatória das pontuações obtidas nas quatro áreas do conhecimento avaliadas no ENEM: Linguagens, Códigos e suas Tecnologias; Ciências da Natureza e suas Tecnologias; Ciências Humanas e suas Tecnologias; e Matemática e suas Tecnologias, e na Redação, constante do Boletim Oficial, totalizando até cinco

mil pontos. Os candidatos serão classificados por ordem decrescente do total de pontos na finalização do processo seletivo.

V - DA ELIMINAÇÃO - Será eliminado o candidato que obtiver nota zero na redação on-line ou presencial.

VI - DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE – 1) Havendo igualdade de pontos entre os candidatos, terá preferência, para fins de classificação, aquele de maior idade. 3) Não haverá, em hipótese alguma, revisão de prova.

VII - DAS MATRÍCULAS – 1) A matrícula dos classificados será feita em dias e horários informados no site <http://www.esef.br> ou através de ligação telefônica ou e-mail pelos funcionários do setor da Secretaria. 2) No ato da matrícula serão exigidos os seguintes documentos: a) Cópia da Cédula de Identidade; b) Duas cópias do Certificado de Conclusão do 2º grau contendo a informação: “Concluiu o Segundo Grau ou Ensino Médio apto a cursar nível superior”; c) Duas cópias do Histórico Escolar do 2º grau ou Ensino Médio; d) Cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento; e) Cópia do Título de Eleitor (se maior de 18 anos); f) Cópia do Certificado Militar ou reservista (se de sexo masculino); g) uma foto 3x4 recente; h) Cópia do C.P.F.; i) Atestado médico declarando aptidão para a prática de atividade física; j) Apólice de seguro contra acidentes pessoais, sendo que o candidato (aluno) se OBRIGA a renovar anualmente e, até a conclusão do(s) curso(s), tanto o atestado médico como a apólice de seguro contra acidentes pessoais; k) Pagamento da primeira parcela da semestralidade (matrícula); l) O candidato deverá apresentar um avalista (munido de CPF e RG) no ato da matrícula. **IMPORTANTE:** Não será aceita a matrícula do candidato que deixar de apresentar qualquer dos documentos mencionados no item VIII.

VIII - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS – 1) O resultado do Concurso Vestibular 2020 é válido apenas para o ano letivo de 2020, respeitando os prazos para matrícula. 2) O Concurso Vestibular será regido pelo Regimento Interno da Escola Superior de Educação Física de Jundiaí, seus Anexos e demais preceitos legais que regem o assunto. 3) O relatório do Concurso Vestibular de 2020 será mantido na Escola Superior de Educação Física de Jundiaí. 4) Para que não se alegue ignorância, o

presente Edital será afixado no local de costume e publicado pela Imprensa Oficial do Município.

IX - RECONHECIMENTOS - Curso de Bacharelado em Educação Física:
Reconhecimento: Portaria CEE/GP nº 355/18 de 11/10/18, que poderão sofrer alterações, caso seja necessário, ou por força da legislação.

JUNDIAÍ, 24 de junho de 2020

Prof. Dr. Davi Rodrigues Poit

Diretor